

PORTARIA Nº 382/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 199693/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, para fins de regularização funcional, a partir de 01 de maio de 1992, da Portaria nº 10.474/88, publicada no Diário Oficial de 24/01/1989 pág. 10, que admitiu para exercer o Cargo de Agente de Portaria a partir de 22/11/1988, a servidora CLEIDE NARCISO DA SILVA, CPF nº 207.561.941-72, lotada na Escola Estadual de 1º grau "Irene Gomes de Campos", município de Várzea Grande-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f69dee09

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar